



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.326 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015; Portaria nº 121/GM/MS de 11 de fevereiro de 2015; Portaria GM/MS nº 535 de 30 março de 2016, e atualizações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **FAUSTO FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 390, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial do Controle Epidemiológico para a **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** na Secretaria Municipal de Abadia dos Dourados – MG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 17 de agosto de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL